



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 32709 p. 24/25
de: 19/12/13
P. DUMOND

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 099/2013**

REFERENDA a Portaria 160/2013 da Presidência da FAPEAM, de 12 de novembro de 2013.

A **DIRETORA-PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2504/2013, relativo à solicitação de pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, que deram suporte técnico no Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital Nº 013/2013-SEDUC/SEMED, no período de 20 a 22 de novembro de 2013 em APA do Rio Negro/Manaus-AM;

CONSIDERANDO a Portaria 160/2013 da Presidência da FAPEAM, de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial, edição de 14/11/2013;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 160/2013, que aprovou o pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação **Dayane de Souza Nascimento, Valzenir Antonio de Albuquerque e Rodrigo de Araújo Almeida**, que deram suporte técnico no Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital Nº 013/2013-SEDUC/SEMED, no período de 20 a 22 de novembro de 2013 em APA do Rio Negro/Manaus-AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.



Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor